



Palácio Legislativo Águia Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO N° 0017/2010

"INDICA COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. MANOEL ANTONIO DE SOUZA, PRÓXIMO AO LAR DO MENOR"

Senhora Presidente

Senhores Vereadores,

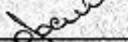
O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigente, **I=N=D=I=C=A** ao **CHEFE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO** colocação de redutor de velocidade na Av. Manoel Antonio de Souza, próximo ao Lar do Menor.

JUSTIFICATIVA

É intenso o fluxo de veículos em alta velocidade que passa em frente a entidade Lar do Menor, principalmente no sentido bairro/centro, só reduzindo a velocidade depois que passou pelos portões da entidade, onde encontra um redutor de velocidade próximo ao Lar dos Idosos. É necessário um redutor de velocidade antes de chegar aos portões da entidade, no sentido bairro/centro, e ainda considerando a saída de pedestres e ciclistas da Rua Nacib Anizio, da Vila Prianti em sentido à Av. Manoel Antonio de Souza.

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2.010



Edivaldo Vieira da Rocha	
Vereador	Câmara Municipal da Estância Turística Paraguacu Paulista Protocolo N. 9073 28/01/2010 14:44:27
	
Funcionário Responsável	